



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**Setor: STPCJ - Operador: 22438
Processo n.º 0000500-88.2017.5.13.0000**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 010/2017

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 02/02/2017, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Paulo Germano Costa de Arruda, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, resolveu, por unanimidade de votos, fixar a seguinte composição da Comissão de Revisão de Jurisdição das Varas do Trabalho da 13ª Região - COMREJURIS, instituída por meio da Resolução Administrativa Administrativa n.º 014/2013 e presidida pelo Desembargador Presidente do Tribunal: 01 (um) Juiz Titular de Vara da Capital, 01 (um) Juiz Titular de Vara do Trabalho do Município de Campina Grande, 01 (um) Juiz Titular de Vara do Trabalho de menor movimentação processual, o Juiz Auxiliar da Presidência, o Juiz Auxiliar da Corregedoria e mais 01 (um) Juiz indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região - AMATRA13.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 07/02/2017 13:12:49 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F392991A59.7E2681CE3F.EA8B45F726.AE3ECE6B85